



DELIBERAÇÃO Nº 067/2020 – CEDCA/PR

Aprova a indicação da Presidência e Vice-presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR.

Considerando o Regimento Interno do CEDCA/PR que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 18 de Novembro de 2020;

DELIBEROU

Art 1º Pela aprovação da composição da Mesa Diretora do CEDCA/PR, para gestão de 2019-2021, conforme abaixo:

Presidência: José Wilson de Souza – Entidade da Sociedade Civil: Instituto de Apoio a Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto.

Vice-presidência: Ângela Christianne Lunedo de Mendonça – Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Art 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de novembro de 2020.

José Wilson de Souza
**Presidente Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**